PORTARIA Nº 05/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido gratificação correspondente a 30% da remuneração à servidora CRISLAINE MEIRELES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 05 de janeiro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Sinval Alves Cordeiro
Presidente